



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 310/2012

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo n.º 103, da Lei Municipal 1318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 02 (dois) meses de licença especial, no período de 02 de abril de 2012 a 31 de maio de 2012, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública para a servidora **Valdete M Alves Bormann**, matrícula nº 0285-2/1, do cargo de “Professor PB 20”, nível “PC 20-18”, admitida em 12 de fevereiro de 1987, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Negro, 19 de abril de 2012.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração